



**ESTADO DO CEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**ATA DE REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**- TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2022 -**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO e MEMBROS: Herlânia Tavares Lima Fernandes e Katielly Lima Cavalcante e a ÚNICA empresa presente: **F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, através de seu procurador o Sr. José Cleio Barbosa Fernandes, inscrito no CPFMF Nº 906.852.703-78, com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2022**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DO SÍTIO LIMA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada De Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo representante do licitante presente. Analisada a documentação apresentação é declarada a habilitação do licitante por estar em conformidade com a documentação solicitada no presente Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pela representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se classificada. A empresa **F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** apresentou os seguintes valores para a SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO - valor global **R\$ 251.899,38 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**, este valor está dentro do preço de referência do município; e, portanto, a licitante foi declarada vencedora do presente certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", o representante desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe, 25 de outubro de 2022.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
José Carlos Chaves Monteiro  
Presidente da CPL

*Katielly Lima Cavalcante*  
Katielly Lima Cavalcante  
Membro da CPL

*Herlânia Tavares Lima Fernandes*  
Herlânia Tavares Lima Fernandes  
Membro da CPL

*José Cleio B. Fernandes*  
José Célio Barbosa Fernandes  
F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Licitante



**ESTADO DO CEAR **  
Prefeitura Municipal de S o Jo o do Jaguaribe

**MAPA COMPARATIVO DE PRE OS**

**TOMADA DE PRE OS N  05.10.01/2022**


**OBJETO:** CONTRATA O PARA PRESTA O DE SERVI OS DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DO S TIO LIMA JUNTO   SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO.

<b>LICITANTE</b>
F.L.F CONSTRU�OES E SERVI�OS EIRELI – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 251.899,38 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

<b>OR�AMENTO B�SICO DO MUNICIPIO</b>
VALOR GLOBAL: R\$ 257.811,64 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

A Comiss o de Licita o recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa F.L.F CONSTRU OES E SERVI OS EIRELI - ME, pelos valores apresentados perfazendo o valor global de **R\$ 251.899,38 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os crit rios fixados na Tomada de Pre os acima referida.

S O JO O DO JAGUARIBE–CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**JOS  CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE – COMISS O PERMANENTE DE LICITA O  
CPF N  899.601.653-53



**ESTADO DO CEAR**  
Prefeitura Municipal de So Joo do Jaguaribe

**PARECER TCNICO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o processo licitatrio referente  Tomada de Preos no 05.10.01/2022, cujo objeto  a CONTRATAO PARA PRESTAO DE SERVIOS DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DO STIO LIMA JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislao em vigor, em especial na Lei Federal no 8.666/93 e suas alteraoes posteriores, inclusive quanto  forma de publicao, tendo como vencedor o seguinte licitante:


NOME : F.L.F CONSTRUOES E SERVIOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ : 35.917.811/0001-36

ENDEREO : RUA SIGIFREDO DIOGENES, 357 - ALOISIO DIOGENES - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 251.899,38 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

SO JOO DO JAGUARIBE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**PAMELLA CHRISTINE RODRIGUES ARAUJO**  
OAB-CE 48.323  
Procuradora Geral do Municpio  
CPF: 062.850.873-50

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe, Sra. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DO SÍTIO LIMA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05.10.01/2022 - SEMEDUC, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que apresentou o seguinte valor global: **R\$ 251.899,38 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 26 de outubro de 2022.

  
**GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA,**  
**DESPORTO E EMPREENDEDORISMO**